



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 304/2020 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de novembro de 2020.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 435/2020

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 435/20, de autoria do Nobre Vereador Marcos Rosado, aprovado por esse Egrégio Plenário na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2020, informamos:

1 a 3 - A área entre as ruas Papa Pio XII, Avenida Dirceu Dias Carneiro e Rodovia Ernesto de Cillo, se referem ao loteamento "Centro Industrial Mamoré". Portanto, trata-se de um loteamento e não um condomínio. O referido loteamento já está aprovado e liberado para a aprovação de projetos e construção, sendo que a emissão dos habite-ses e a efetiva ocupação dos imóveis está condicionada à emissão, por parte de Cetesb, da respectiva Licença de Operação do loteamento.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>04335/2020</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 23/11/2020	
	HORA: 16:00	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 435/2020	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações da Administração Municipal sobre Condomínio Industrial Bandeirantes.		
	Chave: B0149	